



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 121 DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

**Concede a Comenda Dona Ermelinda ao Sr. Diego Barcellos de Souza**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Dona Ermelinda ao Sr. Diego Barcellos de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE JUNHO DE 2020.

HUGO FERNANDES  
Presidente